

LEI N.º986/2010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre alteração do Perímetro Urbano do Município de Paranaiguara e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

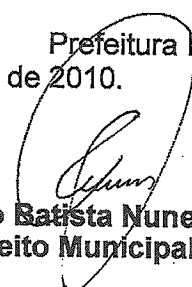
Art. 1º - Fica ampliada a área do perímetro urbano do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, que ficará acrescida pelo seguinte perímetro de confrontações:

I – LIMITES E CONFRONTAÇÕES

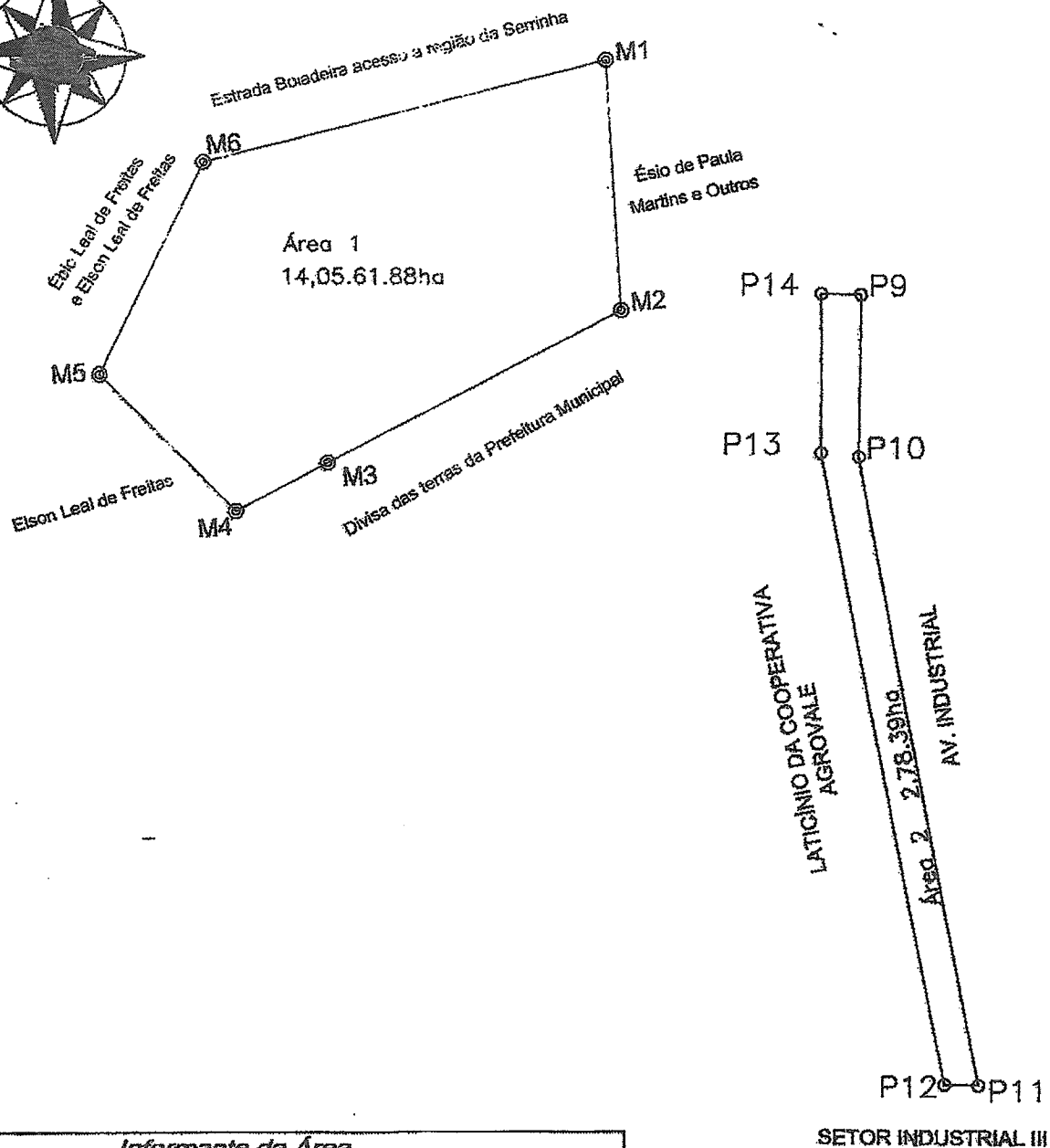
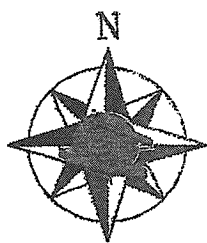
A Fazenda Macaúba situada no município de Paranaiguara com área de 14,05.61.88ha (Quatorze Hectares, cinco ares, sessenta e um centiares e oitenta e oito deciares) dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M1 (N=7.909.752,925;E=535.509,793), em limites com Estrada Boiadeira acesso a região da Serrinha, daí segue com azimute e distância de 181°03'06" - 250,478m, até o vértice M2 (N=7.909.502,489;E=535.505,196), confrontando com Ézio de Paula Martins e outros, daí segue com azimute e distância de 246°39'47" - 326,843m, até o vértice M3 (N=7.909.373,014;E=535.205,092), confrontando com divisa das terras da Prefeitura Municipal, daí segue com azimute e distância de 246°39'47" - 102,779m, até o vértice M4 (N=7.909.332,299;E=535.110,721), confrontando com Elson Leal de Freitas, daí segue com azimute e distância de 319°30'01" - 190,278m, até o vértice M5 (N=7.909.476,988;E=534.987,146), confrontando com Ébio Leal de Freitas e Elson Leal de Freitas, daí segue com azimute e distância de 30°18'47" - 235,632m, até o vértice M6 (N=7.909.680,405;E=535.106,075), confrontando até aqui com Ébio Leal de Freitas e Elson Leal de Freitas, daí segue com azimute e distância de 79°49'00" - 410,180m, até o início desta descrição, no vértice M1".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paranaiguara, Estado de Goiás, em
16 de dezembro de 2010.


Célio Batista Nunes
Prefeito Municipal


Gilmar Barcelos
Secretário de Administração



Informante da Área
Vilso José Vieira Costa

IMÓVEL: FAZENDA MACAUBA		
PROPRIETÁRIO: Vilso José Vieira Costa	MUNICÍPIO: Paranaíba	ESTADO: GO
ÁREA TOTAL DOCUMENTADA: 16,84.00.88ha	RESP. TÉCNICO: Márcio Sebastião de Oliveira CREA - 5060728057/D	
DATA: 08/12/2010	ESCALA: 1/10000	ARQUIVO: Oliveira e Consultoria 3651-2794

MEMORIAL DESCRITIVO

Natureza : Urbanização

Imóvel : Fazenda Macúba

Município : Paranaiguara - GO

Comarca : Paranaiguara - GO

Proprietário : Vilson José Vieira Costa

Matrícula de Origem: 2041

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

ÁREA 1

A Fazenda Macaúba situada no município de Paranaiguara com área de 14,05.61.88ha (Quatorze Hectares, cinco ares, sessenta e um centiares e oitenta e oito deciares) dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado M1(N=7.909.752,925;E=535.509,793), em limites com Estrada Boiadeira acesso a região da Serrinha, daí segue com azimuth e distância de 181°03'06" - 250,478m, até o vértice M2 (N=7.909.502,489;E=535.505,196), confrontando com Ézio de Paula Martins e outros, daí segue com azimuth e distância de 246°39'47" - 326,843m, até o vértice M3 (N=7.909.373,014;E=535.205,092), confrontando com divisa das terras da Prefeitura Municipal, daí segue com azimuth e distância de 246°39'47" - 102,779m, até o vértice M4(N=7.909.332,299;E=535.110,721), confrontando com Elson Leal de Freitas, daí segue com azimuth e distância de 319°30'01" - 190,278m, até o vértice M5(N=7.909.476,988;E=534.987,146), confrontando com Ébio Leal de Freitas e Elson Leal de Freitas, daí segue com azimuth e distância de 30°18'47" - 235,632m, até o vértice M6 (N=7.909.680,405;E=535.106,075), confrontando até aqui com Ébio Leal de Freitas e Elson Leal de Freitas, daí segue com azimuth e distância de 79°49'00" - 410,180m, até o início desta descrição, no vértice M1".

ÁREA 2

Área de 2,78.39ha, constituída de pastagem, remanescente da M-2041 com as seguintes descrição: "Inicia-se no vértice denominado P9 (N=7909537,000;E=535651,000), em limites com Av. Industrial, daí segue com rumo e distância de SW 01°3'39" NE - 162,03m, até o marco P10 (N=7909375,000;E=535648,000), confrontando com Av. Industrial, daí segue com rumo e distância de NW 10°6'43" SE - 637,91m, até o marco P11 (N=7908747,000;E=535760,000), confrontando com Setor Industrial III, daí segue com rumo e distância de NW 88°15'51" SE - 33,02m, até o marco P12 (N=7908748,000;E=535727,000), confrontando com Laticínio da Cooperativa Agrovale, daí segue com rumo e distância de NW 10°25'00" SE - 641,57m, até o marco P13 (N=7909379,000;E=535611,000), confrontando com Elson Leal de Freitas, daí segue com rumo e distância de SW 00°21'37" NE - 159,00m, até o marco P14 (N=7909538,000;E=535612,000), confrontando com Ézio de Paula Martins e Outros, daí segue com rumo e distância de NW 88°31'52" SE - 39,01m, até o início desta descrição, vértice P9".

Quirinópolis - GO, 08 de Dezembro de 2010

Márcio Sebastião de Oliveira

Engenheiro Agrônomo

CREA - 5060778057/D